

PORTARIA Nº 405/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, à Servidora **Micheli Kari da Luz**, relativas ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2012, que será usufruída de 01 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ana Bárbara Crestani

Secretária de Assistência Social